



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

Portaria nº 013, de 03 de setembro de 2001.

“Designa responsável pelo Setor Administrativo”

José Angelotti, Presidente do I.M.S.S.C.- Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à Sra. Benedita Fonseca Pessoa, ex-ocupante da função de responsável pelo Setor Administrativo deste Instituto, e

CONSIDERANDO, ainda, que em reunião ordinária realizada nesta data o Conselho do I.M.S.S.C. deliberou em nomear a Sra. Andréia de Lima Ribeiro Romboli, para ser responsável pelo Setor Administrativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Andréia de Lima Ribeiro Romboli como responsável pelo Setor Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, a partir de 03 de setembro de 2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 03 de setembro de 2.001.


JOSÉ ANGELOTTI
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI
Resp. Setor Administrativo